

Briga para assentar famílias sem-terra

Acampamento 26 de setembro, próximo ao Parque Nacional, é motivo de disputa judicial entre Ibama e Fundação Zoobotânica do GDF

Ana Júlia Pinheiro
Da equipe do Correio

Um núcleo rural no coração de Brasília, ao lado do famoso parque da Água Mineral. Casa de barro, fogão a lenha, plantação de mandioca, galinha no quintal, nada de energia elétrica e água de poço. O acesso à comunidade formada há um ano se dá pelo acesso ao Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAAN), ao lado do Carrefour Norte.

E é exatamente esta proximidade do Parque Nacional de Brasília (a Água Mineral) que estaria por trás de uma briga entre o Governo do Distrito Federal e a superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambien-

te e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Distrito Federal.

A Fundação Zoobotânica acomodou por lá 142 famílias de sem-terra, expulsas da fazenda Sarandi, em Planaltina, no ano passado. O Ibama-DF responsabiliza o governo local pela degradação que o assentamento trará ao Parque Nacional de Brasília — que alguns chamam de Água Mineral. A pendenga está na Justiça.

A assessoria jurídica da Fundação Zoobotânica entrou com uma medida cautelar contra o embargo do Ibama-DF ao assentamento 26 de Setembro. Perdeu a batalha. Na 2ª Vara Federal não obteve a liminar que permitiria ao governo prosseguir com as obras de infra-estrutura no

acampamento. Mas a briga continua.

A superintendência do Instituto, por sua vez, enviou informações sobre o risco de degradação que corre o Parque, para que o Ministério Público processe a Zoobotânica. A denúncia seguiu para Promotoria do Meio Ambiente e Procuradoria Geral da República na semana passada. Promotores e procuradores decidem se o caso merece ou não providência.

“Primeiro eles não poderiam ter feito qualquer ocupação sem autorização prévia do Ibama, porque a área fica no raio de 10 quilômetros da zona limítrofe do Parque”, explicou Adelce Pinto de Queiroz, assessor da superintendência do Ibama-DF. “Eles colocaram em risco a nascente do Córrego do Bananal e toda a bacia de drenagem de córregos secundários”, acusa.

“Isto é uma tese política do senhor Salviano Guimarães, superintendente do Ibama”, rebate o secretário de

Agricultura, João Luiz Homem de Carvalho. A Fundação Zoobotânica é parte de sua secretaria. “Pedimos autorização de corte ao Instituto e nunca nos deram resposta. É a má vontade do Ibama com um progra-

DOIS ELEFANTES

Os sem-terra experimentam os efeitos de estar no meio da briga dos dois elefantes. “Tem dias que a gente come feijão do CDS com mandioca. Outro dia mandioca com feijão”,

brinca Francisco Batista do Nascimento, 47 anos, aposentado do Funrural, o INSS do trabalhador rural.

O tal feijão doado aos sem-terra da Zoobotânica vem na cesta básica fornecida pelo

Centro de Desenvolvimento Social (CDS) e outras instituições do governo com vocação assistencialista.

A fundação Zoobotânica executa o programa de assentamento dos sem-terra do GDF. As cestas alimentam as famílias até que a lavoura comece a

dar retorno. Acontece que para Francisco e seus vizinhos não há esperança de colheita em 1998.

“Quando o Ibama fez o embargo do assentamento, levou nossas ferramentas, e a gente não plantou nada até agora. A chuva vai acabar”, reclama Davi Tavares, 47 anos. “No ano passado a gente até doou oito caixas de quiabo, milho e arroz para as instituições de caridade do governo. Tudo dessa terra aqui”, afirma.

Francisco Nascimento sabe que, depois do embargo do Ibama, no dia 22 de outubro, ninguém faz nada mais nada na roça. Sem ferramentas mesmo, ele caminha até o lixão, pega a terra rica de nutrientes para encher as covas (buracos) onde plantou mandioca, cenoura, temperos, banana e manga.

Para Davi só há uma conta que explica a implicância do Ibama com os sem-terra do GDF: “Voto. Pensa que não? Aqui tem uns 800 votos nestas 140 famílias”, afirma o piauiense.

ELES NÃO PODERIAM TER FEITO QUALQUER OCUPAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO IBAMA, PORQUE A ÁREA FICA NO RAIO DE 10 QUILOMETROS DA ZONA LÍMITROFE DO PARQUE”

Adelce Pinto de Queiroz, do Ibama

ma de assentamento que está dando certo”, denuncia.

O Correio Braziliense tentou fazer contato com o superintendente Salviao Guimarães por dois dias, mas ele estava em Pernambuco e não foi localizado.

Adauto Cruz



26 de setembro: sem solução para sem-terra, Ibama alerta para danos ambientais na nascente do Bananal

Acampamento ocupa 802 hectares

O acampamento 26 de setembro, quarto assentamento de sem-terra organizado pelo Governo do Distrito Federal, toma 802 hectares da Proflora III, um dos quatro pedaços do projeto de reflorestamento que acabou em 1990 e começou em 1978.

A Proflora, plantações de eucaliptos espalhadas pelo Distrito Federal, entrou em processo de liquidação ou extinção em 1978. Liquidar significa pagar aos poucos a dívida da empresa até que suas contas estejam sanadas. E ela possa sumir do mapa, sem credores, sem saudades. Um procurador de Justiça do DF foi nomeado para ficar à frente deste processo.

“Ela deve R\$ 280 mil de impostos e tem um patrimônio de R\$ 4 milhões. A Proflora é mais sólida que qualquer empresa do governo”, ex-

plica o procurador João Rezende Filho, que atua como assistente no processo de liquidação. “Pelo que sabemos até agora, para fazer este assentamento a Zoobotânica derrubou 15 mil pinheiros e 12 mil eucaliptos. O prejuízo é de aproximadamente R\$ 60 mil”, calcula Rezende.

As reclamações do Ibama à Promotoria do Meio Ambiente estão aos cuidados do promotor Roberto Carlos Batista. “Esta denúncia tem que ser analisada sob dois aspectos: urbanístico e ambientalista. Precisamos saber se o parcelamento rural está dentro da lei e quais seriam os prejuízos ao meio ambiente”, informou.

Na Procuradoria da República o caso está com o procurador Alexandre Camanho Assis, que chegará em Brasília na próxima segunda-feira. Quanto à ação que já tramita na Jus-

tiça, deve levar muito tempo até uma decisão definitiva.

Ainda que não houvesse as querelas judiciais, é difícil prever até quando os sem-terra resistirão à medida administrativa tomada pelo Ibama, o embargo que inviabiliza o plantio.